



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.537, de 14 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB do Município de Cedral -SP.”

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, em conformidade com Lei Municipal n.º 2.583, de 09 de abril de 2021, com nova redação dada pela Lei n.º 2.586, de 15 de abril de 2021,

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 2.583, de 09 de abril de 2021, com nova redação dada pela Lei n.º 2.586, de 15 de abril de 2021, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB do Município de CEDRAL -SP;

**Considerando** que a referida reestruturação tem como sua fundamentação básica na o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

**Considerando** a Lei n.º 14.276, de 27 de dezembro de 2021 que dá nova redação a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**Considerando** que o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1.º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do poder executivo;

## **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área de Educação CACS-FUNDEB do Município de Cedral-SP, a partir de 01 de janeiro de 2023,

### **I – Representantes do Poder Executivo**

**Titular:** Cosme Medina Júnior

RG: 18.765.657-5      CPF: 121.505.268-59

**Suplente:** Cristiane Alves Pereira

RG: 24.342.967-8      CPF: 121.751.958-05

**Titular:** Olga Regina Marchetti Buosi

RG: 13.918.908-7      CPF 055.556.008-28

**Suplente:** Tatiane Soares da Graça Barrios

RG: 33.844.046-X      CPF: 308.254.438-06

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

**II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Giselle Ferreira Pereira  
RG: 29.616.983      CPF: 270.865.978-21  
**Suplente:** Taís Apontes da Silva  
RG: 36.199.743-7      CPF: 415.334.838-4

**III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

**Titular:** Tamires Cristina Caldeira  
RG: 42.360.456-9      CPF: 352.972.788-13  
**Suplente:** Maria de Fátima Zelioli  
RG: 14.722.975-3      CPF: 085.472.168-12

**IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Patrícia Aparecida Targa  
RG: 41.731.427-9      CPF: 098.164.208-05  
**Suplente:** Rose Maria Torres Fontana  
RG: 20.274.468-1      CPF: 098.164.208-05

**V- Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Andréia Martins Custódio  
RG: 27.338.218-4      CPF: 263.236.398-58  
**Suplente:** Eliete Bertelli Manarini  
RG: 22.301.964-1      CPF: 133.409.238-92

**Titular:** Sandra Quitéria Rodrigues Wenceslau  
RG: 24.697.346-3      CPF: 184.527.308-70  
**Suplente:** Tatiane Barbosa  
RG: 41.731.725-6      CPF: 311.293.308-77

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Roseli Aparecida Castro Giraldi  
RG: 7.499.085-8      CPF: 940.869.318-34  
**Suplente:** Ivone Aparecida Barbon Peniani  
RG: 7.533.313-2      CPF: 975.179.098-00

**VII- Representante do Conselho Tutelar (Lei Federal n.º 8.069, julho de 1990)**

**Titular:** Luiz Carlos Grandizol  
RG: 6.632.652-7      CPF: 589.819.188-72  
**Suplente:** Sueli Aparecida Costa Trevizan  
RG: 9.757.800-9      CPF: 018.599.678-76

**VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

**Titular:** Carine Nogueira Pinto  
RG: 53.812.528-7      CPF: 501.591.658-22  
**Suplente:** Joice Ramila da Costa Gomes  
RG: 8911561/PA      CPF: 073.983.042-26

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP  
[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

**Titular:** Gisele Jesus da Silva

RG: 15278045-93/BA CPF: 520.102.698-29

**Suplente:** Leonardo Adriano dos Santos Ferreira

RG: 64.023.201-3 CPF: 538.303.328-90

## IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

**Titular:** José Luis Reino

RG: 11.363.063 CPF: 018.574.358-77

**Suplente:** Fátima Regina Rodrigues

RG: 14.722.995 CPF: 070.503.228-09

**Titular:** Carlos Alessandro Donizete de Pontes

RG: 34.666.297 CPF: 218.100.088-32

**Suplente:** Elizeu Donizete Sanitá

RG: 12.533.800 CPF: 051.822.158-72

**Art. 2.º** - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação de subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3.º** - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4.º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de dezembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado em conformidade com a Lei Orgânica do Município

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**